# ANEXO III

# TERMO DE ACEITE

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas no Edital Nº 001/2025 em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 164, de 14 de maio de 2025, que estabelece as normas para a eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, respectivamente, para o biênio 2025-2027.

Parnaíba (PI), de de 2025.



Candidato(a) a Coordenador(a) de Curso



Candidato(a) a Subcoordenador(a) de Curso